

PORTARIA Nº 1545, de 25 de setembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante nos processos nº. 945563 e 356324,

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria 0887, de 30/06/2008, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (D.O.E.) do dia 01/07/2008, no tocante aos períodos de averbação do cargo em provimento temporário, concedidos à servidora MARIA RITA MACÊDO COELHO, cadastro nº 72.470.157-8, nos seguintes termos:

Onde se lê: “... nos períodos de 22/09/2003 a 01/08/2006 e 01/06/2007 a 30/10/2007, perfazendo um tempo total para averbação de 03 (três) anos, 07 (sete) meses e 09 (nove) dias.”

Leia-se: “... nos períodos de 22/09/2003 a 01/08/2006 e 01/06/2007 a 31/10/2007, perfazendo um tempo total para averbação de 03 (três) anos, 07 (sete) meses e 10 (dez) dias.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 0887/2008.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**